



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

DECRETO Nº 3.176, DE 13 DE JUNHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSÉ PAULO DELGADO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições legais, de conformidade com o Art.7º da Lei nº 3.423, de 30/11/04, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

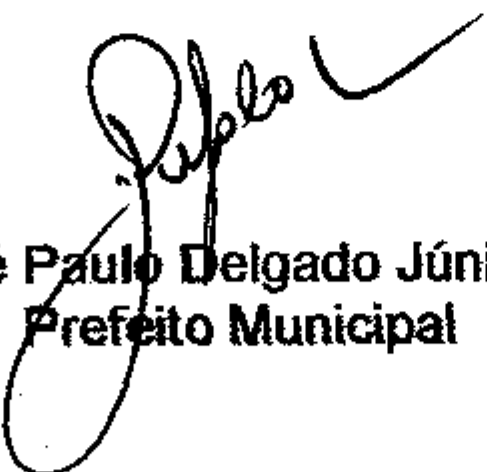
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.05.00	- Ensino Médio	
339030.01-12.362.0036.2.116	- Material de Consumo	30.000,00
33903901-12.362.0036.2.116	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
		=====
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

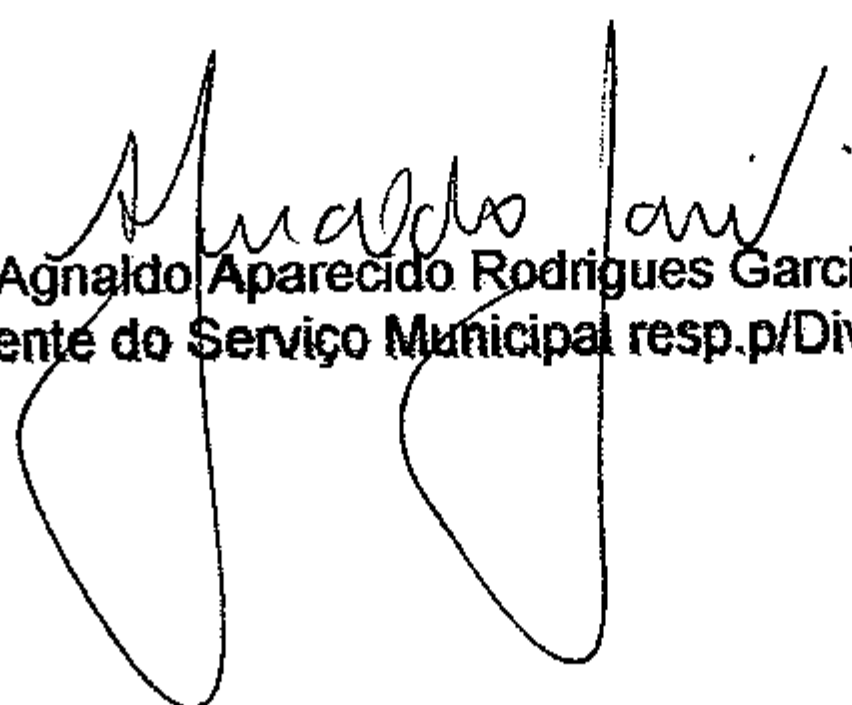
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
999999.01-	- Reserva de Contingência	60.000,00
99.999.9999.9.999		
TOTAL.....		R\$ 60.000,00

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 de Junho de 2005.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão